

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2024
Processo SIPE nº 305720/2024.

OBJETO – Prestação de serviços de pet shop para os cães de faro da Polícia Civil.

CONTRATADO – CLÍNICA E PET SHOP ANNIMALI LTDA ME
CNPJ nº 28.496.319/0001-79

VALOR – R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Despesa 469 – Secretaria de Segurança.

FUNDAMENTO DA DISPENSA – Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA – A Polícia Civil de Itajaí conta atualmente com dois cães de faro, que são utilizados especificamente em operações policiais. Esses cães são treinados para realizar buscas avançadas por drogas e armas, sendo capazes de localizá-las em lugares inimagináveis. Com isso, as ações policiais na cidade se tornam mais eficazes. Os cães necessitam de cuidados regulares, como banho, tosa e alguns tratamentos preventivos, para garantir que sua saúde esteja sempre em dia.

Contratação se dará por contratação direta, visto que, com o inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, é dispensável a licitação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00. O Município de Itajaí, por meio do Decreto 12.840/2023, determinou ao agente de contratação, mediante atuação do DFD, a condução dos processos de contratação direta com o encaminhamento à autoridade superior para julgamento e homologação do processo. Ainda, na Instrução Normativa 68/2023, os Arts. 36 a 38 fazem referência à contratação de Dispensa de Valor. Ainda que esta secretaria considere não ser viável a contratação direta por valor e opte pela dispensa eletrônica, a mesma deve levar em consideração que os valores gastos com a comissão de licitação para a contratação por dispensa eletrônica serão próximos ao valor pleiteado para a contratação direta, sendo muito mais vantajoso para o Município a contratação direta.

Itajaí-SC, outubro de 2024
Assinado e datado digitalmente

MÁRCIO LUIZ COLATTO
Delegado Regional de Polícia 4ª DRP Itajaí

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 156/2024

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a empresa CLÍNICA E PET SHOP ANNIMALI LTDA ME, para a Prestação de serviços de pet shop para os cães de faro da Polícia Civil, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Itajaí-SC, outubro de 2024
Assinado e datado digitalmente

MÁRCIO LUIZ COLATTO
Delegado Regional de Polícia 4ª DRP Itajaí